

## **RESOLUÇÃO Nº 37, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1970**

*Aprova o Orçamento de Receita e Despesas do CFMV, para 1971.*

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições constantes do art. 3º, alínea “j”, do Regimento Interno do CFMV, baixado pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969,

RESOLVE:

Aprovar o Orçamento de Receita e Despesa do Conselho Federal de Medicina Veterinária, para o exercício de 1971.

Méd.Vet. Ivo Torturella	Méd.Vet. Hermenegildo Bastos de Campos
Presidente	Secretário-Geral
CFMV nº 0001	CFMV nº 0002

Publicado no DOU

